

EDITAL**FIXAÇÃO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SITUADOS NA ÁREA
CIRCUNDANTE DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA**

NELSON JOSÉ ESTRELA LOPES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER que a Câmara Municipal, na sua reunião de 8 de setembro de 2026, deliberou aprovar a Fixação do Horário de Encerramento dos Estabelecimentos dos Grupos 1, 2 e 3, previstos no Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, situados na área circundante da Praça Salgueiro Maia, nos seguintes termos:

- **Encerramento às 23h00, de domingo a quinta-feira, exceto quando o dia seguinte seja feriado;**
- **Encerramento às 24h00, às sextas-feiras, aos sábados e nas vésperas de feriado.**

A presente deliberação da Câmara Municipal foi tomada devido ao elevado número de estabelecimentos com atividades naquela zona da cidade e com as reclamações apresentadas pelos residentes da zona envolvente, relacionadas sobretudo com o ruído e com o exercício da atividade em horários suscetíveis de causar incómodo, promovendo uma adequada conciliação entre a atividade económica e o direito ao descanso dos munícipes e a qualidade de vida da população.

A referida deliberação de câmara, foi tomada após a conclusão do período de audiência dos interessados e de consulta pública, que decorreu nos termos dos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo e consulta prévia obrigatória às entidades legalmente previstas, no referido Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços.

A Fixação do Horário de Encerramento dos Estabelecimentos situados na Área Circundante da Praça Salgueiro Maia, entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no diário da república.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente edital no sítio institucional do Município e nos locais habituais.

Anexo: Planta de localização

Entroncamento, 30 de setembro 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nelson José Estrela Lopes Cunha



ENQUADRAMENTO

 Zona circundante delimitada

TROÇOS DELIMITADORES

- Rua D. Nuno Álvares Pereira
- Rua José Pires Dias
- Rua António Lucas
- Rua Manuel Rodrigues Gameiro

REFERÊNCIAS

- Jardim da Praça Salgueiro Maia
- Mercado Municipal do Entroncamento

ORIENTAÇÃO



Centro aproximado
39.4622375, -8.4708712